



PORTARIA Nº 5164

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

1- Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, analisar a pauta de reivindicações dos empregados da EPAMIG – 2011/2012, apresentada pelo SINTAPPI – MG e submetê-la à Diretoria Executiva – DREX.

MENDHERSON DE SOUZA LIMA – VPRES

ALINE SILVA BARBOSA DE CASTRO – DRAF

LUIZ CARLOS GOMES GUERRA – ASRI

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO – DPRH

RAQUEL ALKMIM FIGUEIREDO MENDONÇA – ASJU

PLÍNIO CÉSAR SOARES - DROT

Revogada a Portaria nº 5155, de 05/05/2011 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente